

INDICAÇÃO N.º 704/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE JUNTAMENTE COM O SINDICATO RURAL, CELEBREM CONVÊNIO PARA ADEQUAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES PRESIDENTE COSTA E SILVA, PARA A PRÁTICA DE MODALIDADES DESPORTIVAS COMO O COOPER E A CAMINHADA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público, incentivar as diversas manifestações desportivas em nossa cidade, como meio de integração social, e também para proporcionar saúde aos munícipes;

CONSIDERANDO que, é notória a prática de Cooper e Caminhada em certas avenidas, o que gera alguns transtornos no que tange ao fluxo normal do trânsito de veículos;

CONSIDERANDO que, o problema poderia ser resolvido, se houvesse um local adequado para a prática destas modalidades, e que não atrapalhasse o tráfego;

CONSIDERANDO que, o Recinto de Exposições Presidente Costa e Silva, fica ocioso, quase o ano todo, com exceção na época da Exposição Agropecuária e Industrial;

CONSIDERANDO que, aquele local poderia abrigar de forma parcial, os adeptos daquelas práticas desportivas, enquanto não fosse providenciado um local definitivo pelo Poder Público Municipal,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com o Sindicato Rural de nossa cidade, realizem convênio no sentido de ser providenciada a adequação do Recinto de Exposições Presidente Costa e Silva, para a prática de modalidades desportivas como o Cooper e a Caminhada, bem como, a instalação de banheiros, bebedouros, assistência médica, aparelhos de ginástica, dentre outros suportes, para proporcionar aos munícipes adeptos do Cooper e da Caminhada, um local seguro e agradável, resolvendo-se assim, os problemas relativos ao tráfego de veículos nas avenidas que são utilizadas por estas pessoas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de dezembro de 2002.

GIÁCOMO VITÓRIO LONGO ROVERI
GIÁCOMO ROVERI
VEREADOR